

Cartório do 3º Ofício

VASSOURAS - ESTADO DO RIO - TEL.: (024) 2471-1578

LIVRO 2-BQ

REGISTRO DE IMÓVEIS

**FLS 201
ANO 2007**

MATRÍCULA Nº 13.855 – Imóvel situado na Rua Santos Dumont, nº. 129, zona urbana desta Cidade, 1º. Distrito deste Município, inscrito na Municipalidade sob nº. 01.01.051.0968.001, constituído de prédio residencial de um só pavimento, e respectivo terreno próprio, designado por **lote nº. 87, com a área de 525,00 metros quadrados**, do loteamento denominado “Parque Barão do Amparo”, medindo 14,00m de frente para a citada Rua Santos Dumont; de um lado 42,00m confrontando com o lote nº 86 e 83, em dois segmentos, um de 30,00m e outro de 12,00m, respectivamente; de outro lado 42,00m confrontando com o lote nº 88; e pelos fundos 11,00m confrontando com o lote nº. 82. **PROPRIETÁRIOS:- FLAVIANO GOMES HENRIQUES e sua mulher VERA DE ATHAYDE HENRIQUES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, aposentados, Ids. nºs. 01.025.128-8 e 01.162.877-3, IFP/RJ e CPF's/MF nº. 022.067.907-00 e 003.604.237-44, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Santos Dumont, nº. 129, Centro. **REGISTRO DO IMÓVEL:-** Neste Cartório, no livro 3-P, fls. 284, sob nº. de ordem 10.722.

Vassouras, 25 de janeiro de 2007.

O Oficial

R.01 – 13.855 – Registro aqui a Doação efetivada por Escritura lavrada em Notas do 4º Ofício desta Comarca, no livro 081, fls. 295, ato 277, em 23 de novembro de 2006, por via da qual **FLAVIANO GOMES HENRIQUES e sua mulher VERA DE ATHAYDE HENRIQUES**, já qualificados na Matrícula, fizeram doação a **ROSEMARY DE ATHAYDE HENRIQUES**, brasileira, divorciada, psicóloga, Id. nº 08.495.568-1, IFP/RJ, e CPF 005.980.827-60, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Santos Dumont, nº 129, Centro; o imóvel acima Matriculado. Valor Declarado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Apuração Fiscal R\$ 45.000,00. Custas: Reg. (Tab. 05 nº. 01) R\$ 218,38, Inf. (Tab. 01 nº. 09) R\$ 2,62, Grav. Elet. (Tab. 01 nº. 10) R\$ 2,62, Desarg. (Tab. 01 nº. 04, b) R\$ 5,24. Cert. Prent. (Tab. 01 nº. 02) R\$ 2,27, Inf. (Tab. 01 nº. 09) R\$ 2,62. 20% (Lei 3.217/99 – Fetj), R\$ 46,75. 5% (Lei 4.664/05 – Fundperj), R\$ 11,69. 5% (LC 111/06 – Funperj), R\$ 11,69. Mutua/Acoterj/Anoreg R\$ 7,82. (Protocolo nº. 25.523). ✓

Vassouras, 25 de janeiro de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RJJ03989



Autorização nº 0071/94 (Protocolo 68703/94) de 28/09/94

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

10/07/2017
2520/17
C
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
4º OFÍCIO
RG
VASSOURAS - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Vassouras - Rio de Janeiro
Décio de Souza Caravana Junior
Oficial

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

OUTORGANTE(S) DOADOR(ES):
FLAVIANO GOMES HENRIQUES e sua mulher

OUTORGADA(S) DONATÁRIA:
ROSEMARY DE ATHAYDE HENRIQUES

LIVRO: 081 – FLS: 295 – ATO: 277



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Vassouras - Rio de Janeiro
Décio de Souza Caravana Junior
Oficial



LIVRO:081

FLS:295

ATO:277

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI
FAZEM, NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos esta

virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e seis, aos vinte e três dias do mês de novembro, nesta Cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 4º Ofício, instalado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos 135, ao qual será esta distribuída, perante mim, Tabelião, compareceram partes JUSTAS E CONTRATADAS, a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES **FLAVIANO GOMES HENRIQUES** e sua mulher **VERA DE ATHAYDE HENRIQUES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, aposentados, ele portador da identidade nº.01.025.128-8-IFP/RJ., de 11/05/1994 e com CPF. Nº.022.067.907-00, e ela portadora da identidade nº.01.162.877-3-IFP/RJ., de 30/03/1994 e com CPF. nº.003.604.237-44, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Santos Dumont nº.129, Centro; e, de outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA **ROSEMARY DE ATHAYDE HENRIQUES**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da identidade nº.08.495.568-1-IFP/RJ., e com CPF. nº.005.980.827-60, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Santos Dumont nº.129; pessoas conhecidas entre si e reconhecidas pelas próprias, por mim, Tabelião, do que de tudo dou fé. - Então pelos outorgantes doadores me foi dito: QUE a justo título são Senhores e legítimos possuidores do Imóvel situado na Rua Santos Dumont nº.129, perímetro urbano desta Cidade, 1º. Distrito Municipal, constituído de prédio residencial de um só pavimento, e respectivo terreno lote nº.87, com a área de 525,00m², integrante do loteamento denominado "Parque Barão do Amparo", de frente para dita rua Santos Dumont, antes rua "A"; pelo lado direito 42,00m confrontando com o lote nº.88, em dois segmentos, um de 30,00m e outro de 12,00m; lado esquerdo confrontando com os lotes nºs.86 e 83; pelos fundos 11,00m confrontando com o lote nº.82. - QUE dito imóvel eles outorgantes adquiriram o terreno por compra feita à Jacy Canellas de

2117
Vasconcellos e sua mulher, nos termos da escritura lavrada nas notas deste Cartório do 4º. Ofício, no livro 016, fls.18/19, em 25/05/1971, devidamente transcrita no livro 3-P, fls.284, sob o nº. de ordem 10.722, em 19/07/1971, e a construção por iniciativa própria, a qual se encontra averbada sob o nº.01, em 25/10/1977, ao lado da transcrição antes referida nº.10.722, no Registro Geral de Imóveis anexo ao Cartório do 3º. Ofício local. Que, possuindo como possuem o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, completamente livre, e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, bem como quite de seus impostos e taxas, pela presente escritura e na melhor forma de direito doava, como de fato ora doado tem a outorgada **ROSEMARY DE ATHAYDE HENRIQUES**, o referido imóvel, para que a mesma outorgada possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando eles doadores a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros ou sucessores, e que para os efeitos fiscais atribui o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); que a doação ora feita o é livre de qualquer cláusula ou condição, podendo a outorgada donatária empossar-se desde já do bem doado, pois a ela transfere neste ato, todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinham exercendo. Então pela outorgada donatária, me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos, por achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre ela e os doadores, apresentando os documentos que se seguem: Certidão atualizada e negativa de ônus-reais inclusive hipotecários, quanto ao imóvel doado; passada pelo RGI anexo ao Cartório 3º. Ofício local; Certidão negativa de protesto de letras e Títulos, passada por este Cartório privativo 4º.Ofício, Certidão negativa de Interdição, Tutela e Curatela, passada pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca; Certidões do Distribuidor desta Comarca, quanto a Negativa de Ações, Execuções, Ações Cíveis e Criminais, Concordatas, Falências, Interdições, e ainda Executivos Fiscais (Federal, Estadual e Municipal), Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal. - Talão do DAM expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, onde consta que o imóvel se encontra quitado para com o IPTU até o exercício 2006, e inscrito sob o nº.2540-0 e localização física 01.001.051.0968.001. Pelos outorgantes doadores me foi dito que não são nem nunca foram contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na condição de empregadores, e que dispõem de renda suficiente a sua subsistência, e que sobre o imóvel ora doado não pesa ônus-reais, bem como débitos fiscais. - Dispensaram as partes a apresentação de qualquer outra certidão seja a que título for. - Sobre a presente faço entrega a Secretaria da Receita Federal, da Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Arquivo nestas Notas documentos de identidade dos contratantes não tendo desta forma dúvida quanto a identidade física dos mesmos. Pela outorgada donatária me foi dito que não vive e nem mantém união estável,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Vassouras - Rio de Janeiro
Décio de Souza Caravana Júnior
Oficial



conforme dispõe o art. 403-A da CNCGJERJ. - As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos e afirmações por elas prestadas, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que nelas contenham, pondo o tabelião a salvo de qualquer restrição. Certifico e porto por fé que o ITD "inter-vivos", devido pela presente, foi pago à Secretaria de Estado de Fazenda, através de DARJ - nº. de controle 4.03.006861-6, com o valor declarado de R\$45.000,00, e de apuração fiscal de R\$45.000,00, recolhendo a importância de R\$1.800,00, junto ao Itaú S/A., em 03/11/2006. - Certifico mais que pelo presente ato são devidas custas no valor de R\$451,22 (Tabela 07, nº.1, item I), do Regimento de Custas, mais R\$92,72 (Lei 3.217/99), mais R\$7,60 (Mutua/Acoter/Anoreg), mais R\$3,39 (digitalização), R\$2,54 (Informática da Escritura), mais R\$2,54 (gravação eletrônica), mais R\$3,90 (Comunicação), mais R\$23,18 (FUNDPERJ), R\$3,15 (Taxa de Distribuição). ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lida e achada conforme a aceitaram, outorgaram e assinam independentemente da presença e assinaturas de testemunhas (art.391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça/RJ., de 21/01/1999) do que de tudo dou fé. - Eu, (a)Cláudia Maria Fagundes de Carvalho Alves, empregada autorizada, digitei, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, e, Eu, (a)Décio de Souza Caravana Júnior, Tabelião, Mat. Nº.06/2421 e Identidade Poder Judiciário nº.2316, subscrevo e assino em público e raso. - O Tabelião: (a)Décio de Souza Caravana Júnior. - Out. Doador: (a)FLAVIANO GOMES HENRIQUES. - Out. Doadora: (a)VERA DE ATHAYDE HENRIQUES. - Out. Donatária: (a)ROSEMARY DE ATHAYDE HENRIQUES. - TRASLADADA HOJE.

Em testemunho  da verdade.



Décio de Souza Caravana Júnior
Tabelião



de Notas e RG
- Vassouras-RJ
NOV. 2006
DÉCIO DE SOUZA JR.
OFICIAL

30.444.400/0001-57

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE VASSOURAS.

Av. Exp. Oswaldo de A. Ramos, 135
Centro - CEP 27700-000

Vassouras - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E RGI
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 74 - Salas 202 / 203 - Centro - CEP: 27.700-000
Certifico que o presente título foi Prenotado sob nº 25.523, no livro: 1-C, As folhas 89v, às 14:35h.

Nota: Esta Certidão de Prenotação não comprova registro e/ou averbação de propriedade imóvel.
Vassouras, 25 de Janeiro de 2007.



José Carlos Ganhadeiro
Titular - Mat. 06/2422
3º Ofício - Vassouras - RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Vassouras - RJ
25 JAN. 2007
CNPJMF - 30.444.426/0001-03
Tel.: (0xx24) 2471-1578

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E RGI
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 74 - Salas 202 / 203 - Centro - CEP: 27.700-000
O presente título (compra), foi registrado, no Livro 2-BQ fls. 201, sob nº R.01, na Matricula nº 13.855 Vassouras, 25 de Janeiro de 2007.

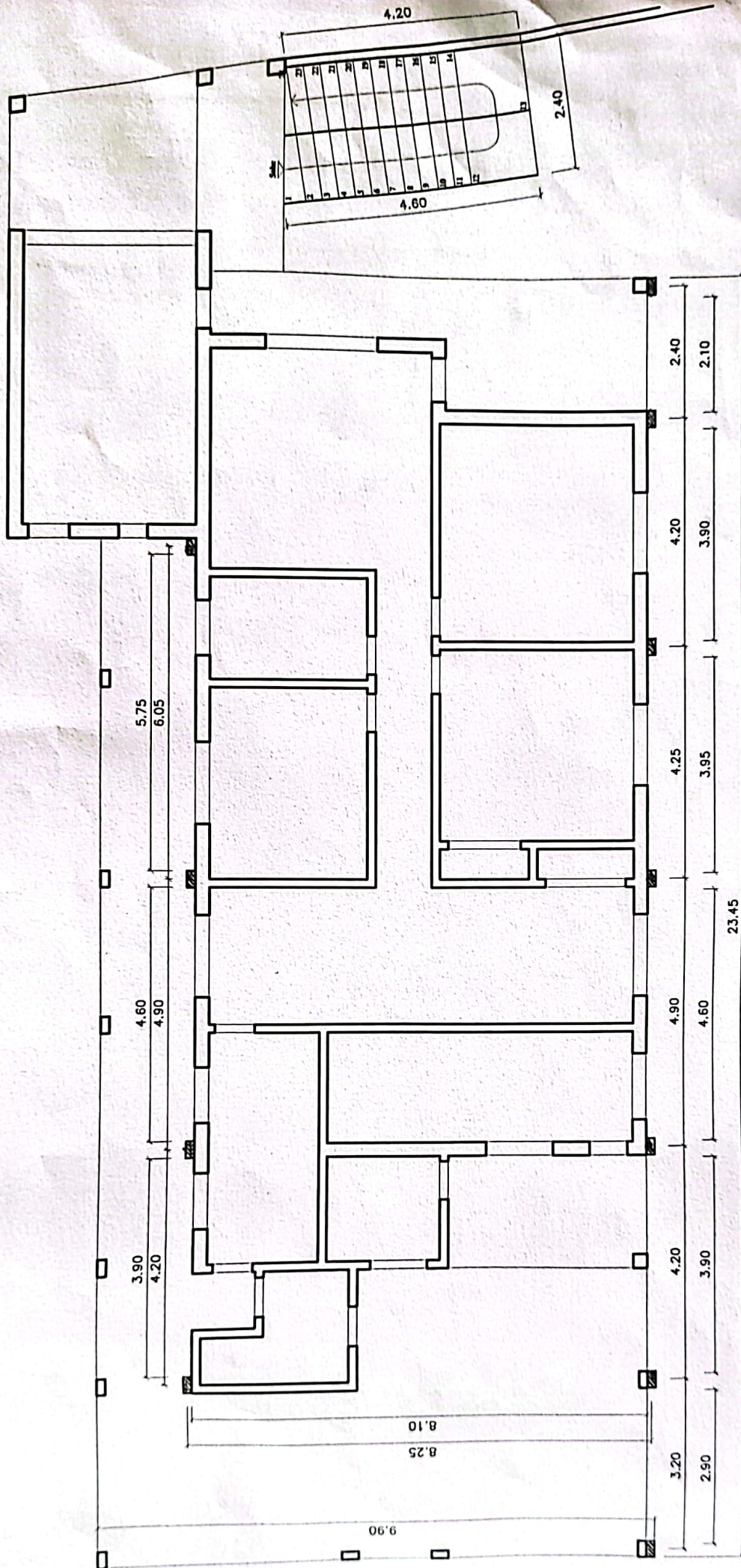
José Carlos Ganhadeiro.



José Carlos Ganhadeiro
Titular - Mat. 06/2422
3º Ofício - Vassouras - RJ

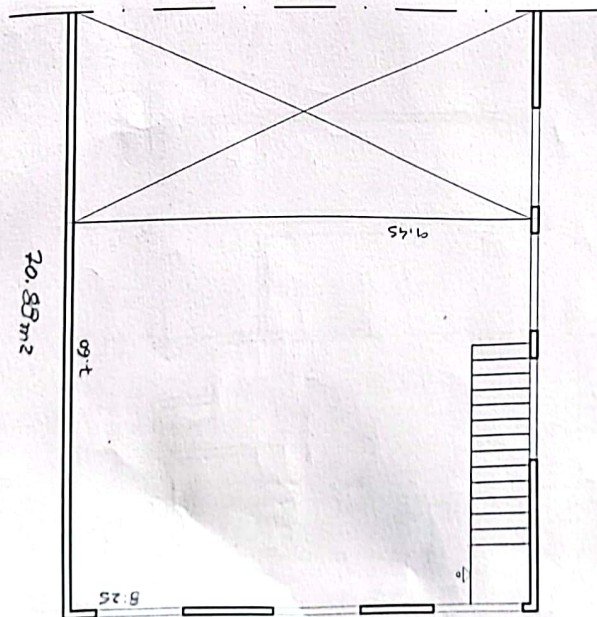
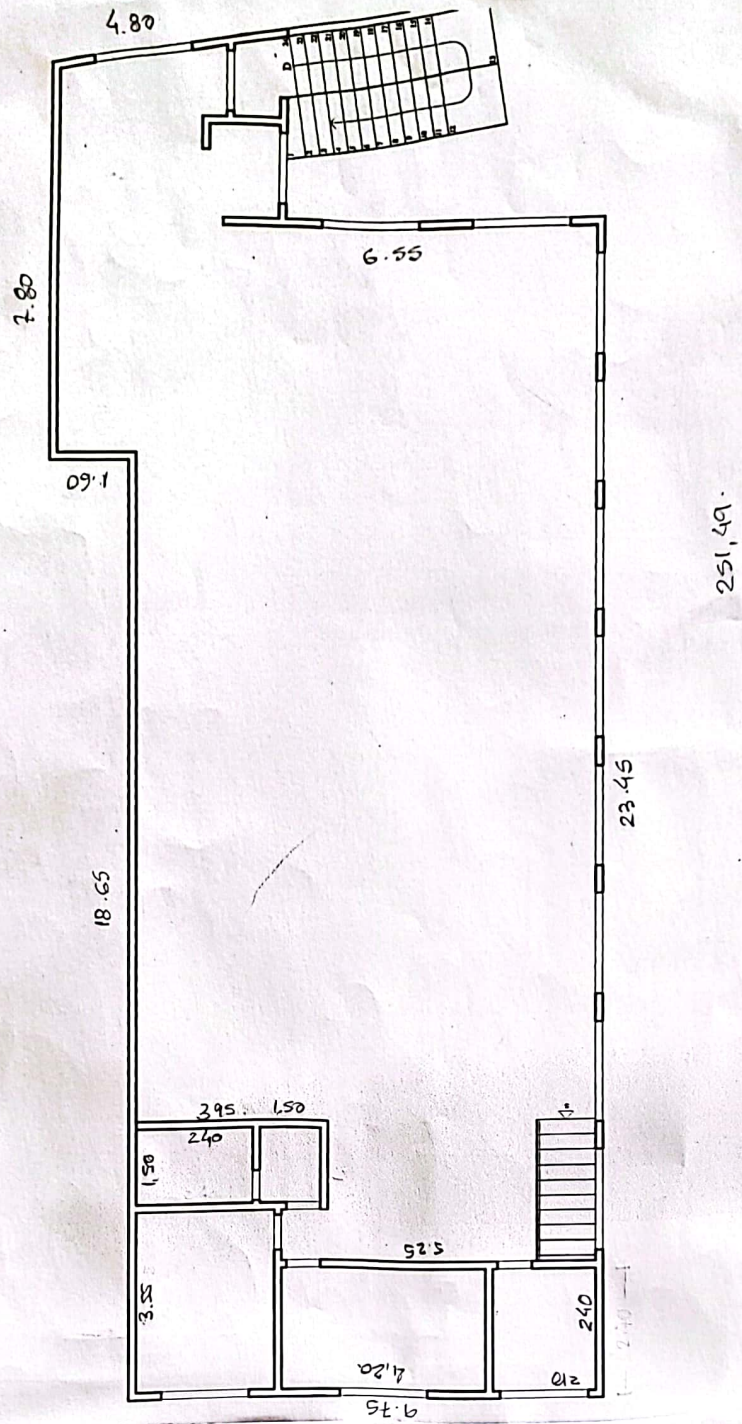
P. M. V.
AVERBADO EM
13 / 03 / 07
AUTENTICAÇÃO
Benço Casa Lotérica
R\$ 29,20

Paulo
Paulo Silva de Avila
Matricula: 0 0761
Agente Administrativo



Digitized by eGangotri

1518306300068



Physical and Social Canner